



PORTARIA Nº 33/2023-L
De 03/03/2023

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 05/2023 que trata de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerenciar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2023, que trata do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, firmado com a empresa TSA Comércio de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.889.532/0001-22, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 02, de 10/02/2023, Processo Licitatório nº 04, de 01/02/2023, nos termos do inciso III do artigo 58 e do artigo 67, ambos da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), a saber:

a) Gestor: Sr. Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, portador da identidade RG nº 21.199.462-5 – SSP/SP; e

b) Fiscal: Sr. Luciano do Espirito Santo, Coordenador Legislativo, portador da identidade RG nº 22.846.909-0 - SSP/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 3 de março de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral